

ATA Nº 1.259/2021

Às dezoito horas do dia vinte cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte um, por convocação do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Juliano Hammes, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo PP, Juliano Hammes, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Rudi Seger. Pelo MDB; Roberto Guareschi, Dóris Marquiela Schneider, Arlei Willig e Regis Geller Pelo PL; Adriano Luiz Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 001/2021**: Altera e dá nova Redação ao Artigo 32 e ao Anexo IV e V da Lei Municipal nº 2.680/2009 Que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Selbach, e dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Arlei, disse ter alguma dúvida sobre a carga horária, que não ficou bem claro se é uma ou duas contratações, uma vez que fala em 22 e 44 horas semanais, mas foi esclarecido que 22 e ou 44 horas, desempenhadas por uma só profissional. Se manifestando o Vereador Claudiomir, disse que a Bancada do PP é favorável ao projeto. Se manifestando a vereador Dóris, disse que o cargo de pedagógico exige muito, mas fica feliz que vai ser a Ângela Cosul, por ser uma pessoa competente e da área. Se manifestando o Vereador Adrinao disse ser favorável ao projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2021**: Denomina Rua no Município de Selbach/RS, dando as Providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2021**: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Educacional e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2021**: Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2021, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2020, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2021**: Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2021**: Autoriza a Concessão de Incentivos Econômicos e Fiscais Às Empresas

Indústria de Fundições Santa Fé Ltda e Transportadora Fimal Ltda Me, com Base na Lei Municipal Nº 2.981/2013 de 12 de Novembro de 2013, bem como, na Concorrência Pública CNC 02/2020, E Dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Arlei, disse que esse projeto visa dar incentivo para empresas que vão se instalar na área industrial, por esta razão a bancada do MDB concorda com o projeto. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que temos que ter o cuidado para que as empresas beneficiadas venham a se adequar as normas e exigências da lei, dizendo que deve haver uma fiscalização municipal atuante, em aparte o Vereador Willig disse que já existe as regras que determinam o prazo para as empresas se estabelecer. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2021:** Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Arlei, disse que esta verba se destina para obras de asfalto em Arroio Grande, dizendo que na semana passada esteve juntamente com o Vereador Roberto, pleiteando verba junto ao Deputado Perondi para Selbach, disse que devemos ir e exigir, uma vez que no próximo ano tem eleições para Deputado, disse que o Vereador Roberto é novo e está aprendendo, por esta razão deve acompanhar e também exigir mais recursos para o município. Se manifestando o Vereador Claudiomiro, disse esta verba ser uma emenda parlamentar do Deputado Jerônimo Goergen. Se manifestando o Vereador Rudi, disse ter acompanhado a matéria sobre a viagem dos Vereadores Arlei e Roberto para Porto Alegre onde o objetivo foi conseguir verba para o município de Selbach, disse ser uma iniciativa que merece total apoio, pois quem ganha com isso é o município. Se manifestando o Vereador Roberto, disse ser novo como Vereador, mas destacou da importância dessa visita nas Secretarias em Porto Alegre, dizendo que quem não pede não é lembrado e não ganha. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008/2021:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Claudimir, disse que a bancada do PP concorda com o referido projeto, uma vez que esta contratação visa substituir a Rosana Manfrim Frey que vai assumir a função de Coordenadora do centro de Referência e Assistência Social. Se manifestando a Vereadora Dóris, disse concordar com o projeto, mas deve ser seguido a ordem de classificação do Concurso Público. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2021:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Inspetor Tributário. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereadora Dóris disse concordar com o projeto, mas também deve ser seguido a classificação do concurso público. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do **ROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2021:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras

providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 011/2021**: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareces e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais outros assuntos a serem tratados o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.